



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Licença de Instalação

Nº. 0732/2012

O Diretor Presidente do IMAP no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de Nomeação nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011 e pelo Termo de Cooperação Técnica celebrado entre SEMA e IMAP, publicado no DOE nº. 4548 de 29 de Julho de 2009, expede a presente **Licença de Instalação**, que autoriza a:

EMPRESA: ECE PARTICIPAÇÕES S.A	
CNPJ: 09333996/0003-93	INSCRIÇÃO ESTADUAL : 03.042.678-2
ENDEREÇO: Rua Bandeira Paulista, nº530, 10º Andar, Bairro Itaim Bibi, SÃO Paulo-SP.	
MUNICÍPIO: São Paulo	ESTADO: São Paulo

Construção de 34 moradias, **incluindo supressão de 04 hectares** de vegetação secundária para a Realocação dos moradores da Vila de São Francisco do Iratapuru, no empreendimento localizado na margem direita do Rio Iratapuru, afluente do Rio Jari, município de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude N 00°33'49,2'' e Longitude W 52°34'57,1, estando em conformidade com a Lei Federal Nº. 140/2011; Lei Complementar N.º 0005/94 – Código de Proteção ao Meio Ambiente do Estado do Amapá, Capítulo IV, Artigo 12, Item III, alterado conforme redação dada pela Lei Complementar 0070/2012; Decreto N.º 3.009/98 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP, com as condições de validade constantes no verso desta como parte integrante da mesma.

Esta **Licença de Instalação** é válida pelo período de **02 anos**, a contar desta data, conforme **Processo nº. 4.000.10102969/2012** observadas às condições deste documento e seus anexos, que embora não transcritas são partes integrantes da mesma.

Incorporada 23 de novembro 2012
Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente/IMAP
Decreto nº 006/2011